
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, aprovou a Política Nacional de Medicamentos (PNM) que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação constante na REMUME, de forma a atender as doenças prioritárias do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871/2013 do Programa Mais Médicos Garante a atuação de médicos participantes em ações assistenciais no SUS, podendo ser designados para responsabilidades técnicas em protocolos terapêuticos.

CONSIDERANDO Portaria SCTIE/MS nº 2.981/2009 que Estabelece diretrizes para a oferta de medicamentos e protocolos clínicos.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.021/2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, estabelecendo que a farmácia é um estabelecimento de saúde e deve ter responsabilidade técnica de farmacêutico.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990 em seu Art. 6º, inciso I, alínea d: inclui a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, como parte das ações de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

Anelize Fornari Cristofoli – Farmacêutica e coordenadora da Atenção Primária a Saúde e da Assistência Farmacêutica Municipal, com matrícula funcional nº 1908901-1;
Aline Pizzi – Enfermeira e Coordenadora do Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei e Epidemiologia, com matrícula funcional nº 1957163-1;
Adriane Borges Martins – Médica do Programa Mais Médicos.
Gabriela Albino – Farmacêutica lotada na Unidade de Saúde Pinho Fleck, com matrícula funcional nº 1957344-4;
Angela Haoack – Farmacêutica, com matrícula funcional nº 1957114-1;
Franciele Berno Bronzatti – Enfermeira, com matrícula funcional nº 1957186-4;
Luciana Ferri - Enfermeira com matrícula, funcional nº 1957938-1;
Paula Pricila Conte – Enfermeira, com matrícula funcional nº 1957370-1;

Suellen Cassia Bertella – Dentista, com matrícula funcional nº 557601-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33, de 27 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 07 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:1F0E0818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>